



**ATA Nº 001/2023 de 28 de fevereiro de 2023**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da SEMECTI, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB (CACS-FUNDEB), para procederem os trabalhos a seguir:

- a) Prestação de Contas do 6º Bimestre do exercício de 2022 (Novembro/Dezembro);
- b) Emissão de Parecer referente ao bimestre ;
- c) Emissão de Parecer da Gestão dos Recursos do FUNDEB anual

A Secretária Municipal de Educação, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, conduziu a presente reunião. Inicialmente foi apresentado o Demonstrativo de Receitas e Despesas dos meses de novembro e dezembro de 2022, ( 6º Bimestre), cujas as informações seguem resumidas:

Descrição	Novembro	Dezembro
Total geral das receitas	R\$ 2.870.024,01	R\$ 2.705.499,26
Total geral das despesas	R\$ 2.059.372,63	R\$ 2.675.094,56
Saldo bancário	R\$ 810.651,38	R\$ 30.404,70

Conforme consta nos demonstrativos, as despesas corresponderam, conforme segue: FUNDEB 70 %: folha de pagamento; fundo de previdência; rescisões trabalhistas e encargos. FUNDEB 30%: folha de pagamento; fundo de previdência; INSS; Transporte Escolar e despesas de manutenção da educação básica. O Conselho constatou a correta aplicação dos recursos e não havendo qualquer tipo de manifestação contrária, se manifestou de Parecer Favorável ao 6º Bimestre de 2022, quanto a aplicação dos recursos das fontes 101;102 e 126/PNATE, oriundos das contas correntes 51425-x e 19582-0 do Banco do Brasil, estando incluso as despesas dos 70% e 30% do FUNDEB.

Ainda na ocasião, tomando como base este último Parecer e os demais realizados no decorrer do ano de 2022, o Conselho do CACS-FUNDEB, também apresentou seu relatório sobre o exercício financeiro de 2022, emitindo o Parecer Anual, em que se manifestaram pela regularidade das contas da gestão, estando o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando o término da vigência do mandato dos Conselheiros (Decreto 036/2021 e 029/2022) e visando o encerramento de seus trabalhos, foi procedida a conferência dos Sistemas: SIGECON; SIMEC e MAVS, em que : a) no SIGECON foi indicado que a usuária (presidente) não tem perfil; b) SIMEC foi indicado que a usuária não possui permissão de acesso ao módulos e c): MAVS – o acesso foi realizado pelo login da secretária em que o Conselho se apresenta como irregular devido ao cadastro do novo CACS-FUNDEB, não houve acesso pela então presidente, pois seu login deu como inválido (havendo as comprovações através de prints de telas).

Sobre a regularidade do novo Conselho, a Secretária informou que foi procedido o cadastro no sistema SISCACS, e que o mesmo apresentou diversas inconsistências, estando no aguardo de condições efetivas de operacionalização do sistema, inclusive através da abertura de demanda ao FNDE. Nada mais havendo, a reunião é encerrada com a assinatura dos presentes:

Caroline Miller Urbinski, Rosalvo Bertoldo Voni Aparecida Bertoldo
Margarite Lourenco, Carlos Peres de N. de Romes, Nathaly Becker da Silva, Dione
Tozzi Bueno, VATER TINHEIRO DE CRISTO (TATÁ), Edemari
Schneider Voni de Oliveira Pierinados Santos Almeida
Geoni de Fatima dos Santos - nicolau c.d Becker
Suzete Aparecida da Silva dos Anjos : Giana
Andrade